



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.271, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

“Regulamenta a Lei Municipal nº. 2.111, de 12 de fevereiro de 2015, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, mediante repasse de recursos financeiros.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – A Lei Municipal nº. 2.111, de 12 de fevereiro de 2015 fica regulamentada pelo presente decreto.

Art. 2º. - Nos termos do artigo 2º. da Lei Municipal nº. 2.111, de 12 de fevereiro de 2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial para fazer face as despesas com a execução da obra, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), que será codificada no orçamento vigente do Município sob nº. 12.363.0006.1055 – Categoria Econômica nº. 4.4.90.51 – Objeto: “Obra e Instalação de Escola Técnica Estadual – ETEC”. – Recurso Estadual 02 – Código Aplicação 02.100.29.

Art. 3º. - A cobertura Crédito Adicional Especial, previsto no artigo anterior, dar-se-á no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), com os recursos provenientes de saldo remanescente da Conta Corrente nº. 10.445-0 do Banco do Brasil S/A, autorizado pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de fevereiro de 2015 - 50º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br